



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

**Atendendo à eventual razoabilidade da concessão de autorização, a uma empresa responsável pelos testes de ácido nucleico, para a contratação de 100 trabalhadores não residentes do Interior da China para a recolha de amostras, propõe-se ao Governo a criação de um *website* de recrutamento centralizado destinado aos residentes, para assegurar a abertura das informações sobre o mercado de trabalho, que devem ser disponibilizadas de forma atempada.**

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 4/98/M (Lei de bases da política de emprego e dos direitos laborais) e do artigo 2.º da Lei n.º 21/2009 (Lei da contratação de trabalhadores não residentes), o Governo deve dar prioridade à garantia de emprego dos residentes, e a importação de mão-de-obra deve ser, apenas, o meio último para complementar os recursos humanos de Macau e preencher as vagas de emprego.

Estas duas leis definem o conceito e os limites da principal política de emprego implementada há mais de 20 anos, por isso, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), enquanto entidade tutelar, deve fiscalizar com rigor o mercado de trabalho. Sob o impacto contínuo da epidemia do novo coronavírus, a taxa de desemprego em Macau não parou de subir. Se o Governo não enfrentar a situação caótica do mercado de trabalho, é possível que a taxa de desemprego suba para níveis incontroláveis, levando a um súbito aumento da pressão financeira e psicológica sobre a população, que conduzirá a mais crises sociais.

Em 16 de Julho de 2022, a Pureza Tecnologia de Saúde e Médica, Limitada



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

afirmou que o Governo já tinha autorizado o seu recente pedido de concessão de cem quotas de trabalhadores não residentes do Interior da China para efeitos de reserva, com vista a assegurar a recolha de amostras. Em relação ao recrutamento dos técnicos de recolha de amostras, a DSAL anunciou, em 17 de Julho de 2022, através dum comunicado de imprensa, que ia disponibilizar uma página especial para registo *online* das candidaturas às vagas nessa área.

À medida que o Governo insiste na política "dinâmica zero", os testes de ácido nucleico vão passar a ser regulares em Macau. Por conseguinte, o Governo deve exigir às empresas fornecedoras de testes de ácido nucleico que contratem trabalhadores por via de contrato individual de trabalho, de modo a assegurar que os trabalhadores recrutados gozem quer da protecção básica prevista na Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) quer dos devidos direitos laborais.

Continua a faltar em Macau uma lei destinada à protecção dos trabalhadores a tempo parcial, pois até os trabalhadores residentes a tempo inteiro são frequentemente tratados de forma injusta pelos empregadores. Estes podem despedir à vontade, sem qualquer razão, apenas têm de assumir uma compensação de valor insignificante, e a situação agravou-se bastante durante a epidemia e continua a "fermentar" na comunidade. Isto deve-se ao facto de o Governo não ter avançado com a Lei sindical nos termos do artigo 27.º da Lei Básica, para proteger os legítimos e razoáveis direitos e interesses de todos os residentes.

**Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil,**



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

**sobre o seguinte:**

1. O Governo autorizou o pedido de concessão de cem quotas de trabalhadores não residentes do Interior da China para assegurarem a recolha de amostras, apresentado pela Pureza Tecnologia de Saúde e Médica, Limitada. Para materializar o espírito central da política de emprego, assinalado pela prioridade à garantia do emprego dos residentes, a DSAL, enquanto entidade tutelar, deve exigir a essa empresa que, em primeiro lugar, recrute pessoal em Macau (por exemplo, através de publicidade nos meios de comunicação chineses, ingleses e portugueses), e as quotas de trabalhadores não residentes só devem ser autorizadas depois de a empresa apresentar provas substanciais da impossibilidade de contratar trabalhadores locais. A DSAL fez isso?
2. No mês passado, devido aos repetidos surtos da epidemia, todos os residentes foram obrigados a suspender o trabalho e as actividades comerciais durante mais de um mês, o que resultou em grande pressão económica para as famílias, e além disso, as medidas de apoio actualmente implementadas não abrangem todos os trabalhadores afectados. Para proteger os direitos e interesses fundamentais de todos os trabalhadores em Macau, o Governo deve compensar todos os trabalhadores afectados que não tiveram rendimentos devido à epidemia. De que medidas directas, substanciais e abrangentes dispõe para o efeito? O Governo deve ajudar os desempregados locais a encontrar empregos estáveis e de longa duração, para que possam continuar a contribuir para Macau. De que políticas e planos viáveis dispõe para o efeito?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

3. A DSAL deve criar um *website* de recrutamento centralizado, e exigir a todos os serviços públicos e empresas privadas em Macau que forneçam informações de emprego e as carreguem no *website*, para que todos os desempregados e os residentes dispostos a trabalhar em Macau possam apresentar a qualquer momento, nesse *website*, os seus currículos. Ao mesmo tempo, a DSAL deve estabelecer um mecanismo para a divulgação regular de dados detalhados sobre o processo de recrutamento (o número de postos de trabalho nos serviços públicos e empresas privadas, o número de currículos apresentados, o número de ofertas feitas, etc.), e exigir às empresas que paguem impostos mais elevados caso contratem trabalhadores não residentes, com vista a evitar que abusem das quotas de trabalhadores não residentes. Isto pode ainda contribuir para facilitar o conhecimento acerca da situação mais recente do mercado de trabalho por parte dos candidatos a emprego e para reduzir, na medida do possível, a taxa de desemprego. A DSAL vai fazê-lo?

26 de Julho de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**José Pereira Coutinho**